
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO**
PORTARIA Nº 048/SEMDESTUR/2025

Porto Velho-RO, 29 de Abril de 2025.

A Secretaria Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – **SEMDESTUR**, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no art. 88, da Lei Complementar nº 882/2022.

CONSIDERANDO o artigo 37, caput da Constituição Federal, que dispõe acerca dos princípios básicos que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá obedecer, dentre eles, o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO o artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.565/2017, a nova Lei de Licitações, nº 14.133, de 1º.04.2021, o art. 17 do Decreto nº 20.205, de 12.07.2024, o qual estabelece que as Unidades Administrativas deverão realizar a devida divulgação de informações sobre os contratos, dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como convênio, termo, acordo, ajustes e termo de adesão, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC);

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 0041/2025/NUTRA/SUGT/CGM. DE 22/04/2025, (eDOC 0F95C6BE-c), o qual solicita a nomeação de dois servidores, para fins de inserção/atualização de dados no Portal da Transparência, Portal de Serviços e Site da Secretaria;

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para fins de inserção/atualização de dados no Portal da Transparência, Portal de Serviços e Site da Secretaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Indústria,, Comércio,Turismo e Trabalho (SEMDESTUR).”

R E S O L V E: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para fins de inserção/atualização de dados no Portal da Transparência, Portal de Serviços e Site da Secretaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Nome	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
VIVIANE DE OLIVEIRA ALVES	Chefe da Assessoria Técnica	10078652	Titular
RODRIGO FERREIRA CAMPOS	Diretor do Departamento Administrativo	10078346	1º Membro

Art. 2º Compete aos servidores nomeadas pela presente portaria, a realização de inserção/atualização de dados no Site da Secretaria, Portal de Serviços e Portal da Transparência, especificamente, no que concerne aos campos relativos a Legislação/Portarias e Licitações/dispensa/inexigibilidade de licitação e adesão/ carona, e demais informações relativas a Transparência.

Art. 3º O 1º membro, substituir o titular em suas ausências e impedimento legais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se

ALEKS PALITOT

Secretário Adjunto Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5056F2A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/05/2025. Edição 3972

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>